



Marlene (juridico)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.667, de 15 de janeiro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0201-0412200041.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(000029).....	R\$ 5.000,00
SOMA.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0401-0309200042.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
(000076).....	R\$ 5.000,00
SOMA.....	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de janeiro de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração